UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Metodologia Científica						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias						
Código:	ICIAG 33202	Período/Série:	2º	Turma:	G		
Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:	15	Prática: 15	Total: 30		Obrigatória (X)	Optativa: ( )	
Professor(A):	Tatiane Melo de Lima			Ano/Semestre:	2026-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: lima.tm@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) A disciplina não possuiu pré-requisitos.						

2. EMENTA

Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT. Reflexão crítica sobre o saber científico, especialmente nos campos da metodologia. Identificação e uso das fontes

de informações; Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos; Métodos e técnicas da pesquisa bibliográfica; Estudo e aplicação das normas de documentação da ABNT.

3. JUSTIFICATIVA

Durante a graduação é fundamental que o discente seja estimulado a desenvolver um pensamento intuitivo, crítico e criativo, capacitando-o para o emprego de teorias, metodologias de pesquisa, bancos de dados e revisões bibliográficas em projetos de pesquisa, proposta e/ou analise de hipóteses, composição de resenhas, resumos, artigos e relatórios, segundo o rigor científico, assim como na divulgação da ciência, através de seminários, palestras e defesas de trabalhos de conclusão de curso, em sintonia com as demais disciplinas do curso de Agronomia.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Ao final da disciplina o estudante conhecerá os principais métodos de investigação científica em Agronomia e será capaz de avaliar criticamente trabalhos científicos, elaborar planos de pesquisa, e conduzir trabalhos de pesquisa.

5. PROGRAMA

Teórico:

1. O que é ciência: O senso comum e a ciência; A natureza da ciência social; A classificação das ciências.

2. Discurso científico.

3. Organização do pensamento.

4. Linguagem técnica apropriada à elaboração de um trabalho científico.

5. Visita à biblioteca universitária.

6. Leitura e interpretação de textos técnicos e científicos.

7. Pesquisa bibliográfica; científica e eletrônica.

8. Normas ABNT sobre documentação: Referências bibliográficas, Resumos, Citações, Numeração Progressiva, Sumário, Índice, Apresentação de artigos de periódicos, Apresentação de livros e folhetos.

9. Projeto de trabalho de conclusão de curso

Prático:

Elaborar uma apesentação de uma artigo científico.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Terça-feira	9h50 às 11h30	1B 405
Observações: *Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.*			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
terça-feira	8h30 às 9h30	1A 301
Observações: As dúvidas referentes aos assuntos ministrados sempre poderão ser esclarecidas no início das aulas e fora do horário das aulas na sala 1A 301 mediante agendamento prévio com a docente.		

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

[X] Expositiva	[X] Seminário	[X] Estudo dirigido	[] Debates	[ ] Desenvolvimento de Pesquisa	[ ] Demonstração
[ ] Oficinas	[ ] Realização de experimentos	[ ] Dinâmica de grupos	[ ] Painéis	[ ] Exposição dialogada	[ ] Outro
Observações: As aulas teóricas são expositivas e contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. Também poderão ocorrer interações e atividades em grupo para discussão de assuntos pertinentes à matéria e análise de artigos científicos, leis, decretos e resoluções.					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Os discentes deverão acessar o Plano de Ensino, onde constam todas as bibliografias recomendadas. Além disso, a docente disponibilizará material digital de todo o conteúdo abordado em sala de aula no Moodle.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
As aulas teóricas serão expositivas, contarão com auxílio de projeção, lousa e giz. Também, poderão ocorrer interações e atividades para discussão de assuntos publicados em artigos científicos e outros meios de comunicação pertinentes aos temas abordados na disciplina. Será disponibilizado no Moodle um estudo dirigido no módulo 1 para que os alunos utilizem para estudo dos conteúdos. Será realizado um seminário para apresentação oral de um artigo científico.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[X] Moodle	[ ] WhatsApp	[ ] Telegram	[ ] Teams	[ ] Instagram	[ ] Outro	[ ] Nenhum
* A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU. * **A docente realizará a matricula dos discentes na plataforma Moodle, através do e-mail informado no portal docente.**						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Id[1]	Data[2]	Conteúdo Programático ou Atividade[3]
		Módulo 1
1	01/09/2026	**Conteúdo:** Introdução à metodologia científica
2	08/09/2026	**Conteúdo:** Conhecimento e Ciência; A pesquisa e suas classificações; Etapas da pesquisa; Método científico
3	15/09/2026	**Conteúdo:** Estruturação de texto, citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

4	22/09/2026	**Conteúdo:** Citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
5	29/09/2026	**Conteúdo:** Citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
6	06/10/2026	**Conteúdo:** Resoluções de exercícios
7	13/10/2026	**Conteúdo:** Tipos de trabalho acadêmicos; Estruturação de texto, citações e referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
		Módulo 2
8	20/10/2026	**Avaliação 1** **Entrega do estudo dirigido do módulo 1**
9	27/10/2026	**Conteúdo:** Redação de projeto de pesquisa: Identificação de fontes de informações, problemas de pesquisa e escolha do tema. **Tarefa:** Realizar uma pesquisa bibliográfica nas principais bases indexadoras de artigos científicos da área agronômica sobre o tema de interesse do aluno. O objetivo dessa atividade será selecionar um artigo científico que deverá ser apresentado na disciplina.
10	03/11/2026	**Conteúdo:** Redação de projeto de pesquisa: Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão bibliográfica, material e métodos, proposta orçamentária e cronograma de execução.
11	10/11/2026	SICAA **Conteúdo:** Regras de apresentação de trabalhos acadêmicos; Elaboração de apresentação oral de artigo científico. **Tarefa:** Elaborar uma apresentação oral, com base em um artigo científico de escolha do aluno.
12	17/11/2026	Seminário: Apresentação de artigo Científico
13	24/11/2026	Seminário: Apresentação de artigo Científico
14	01/12/2026	**Avaliação 2**
15	08/12/2026	Formatação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas de TCC do Curso de Agronomia - UFU *Campus* Monte Carmelo
16	15/12/2026	**Avaliação de recuperação de aprendizagem**
17	31/08 a 30/11/2026	Atividade acadêmica: pesquisa de artigos científicos nas principais bases indexadoras de artigos científicos da área agronômica)
18	01/12 a 15/12/2026	Atividade acadêmica: Realização de uma pesquisa e revisão de literatura sobre tema relacionado às ciências agrárias

[1]Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

[2]Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

[3]Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**

13/10/2026	Regular	1ª Avaliação - Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha.	1B 405*	30
13/10/2026	Regular	Entrega do estudo dirigido	1B 405	20
01/12/2026	Regular	2ª Avaliação - Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha.	1B 301	30
17/11 e 24/11/2026	Regular	Apresentação de seminários	1B 301	20
Soma:				100
15/12/2026	Recuperação	Prova presencial - Teórica com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha.	1B 301	30

*Poderá ser alterado em função do número de alunos matriculados. Caso haja mais de 20 alunos matriculados, uma semana antes da avaliação será aberto uma ordem de serviço, a fim de agendar sala de aula que comporte adequadamente os alunos para realização da avaliação, e o local, será comunicado via Moodle a todos os estudantes.

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

Para o acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante serão aplicadas cinco atividades avaliativas, duas avaliações, dois trabalhos e um seminário. As avaliações serão distribuídas por módulo e aplicadas conforme cronograma apresentado no item 6.7.

a) Trabalhos: no 1º módulo da disciplina os alunos deverão entregar um estudo dirigido:

Estudo dirigido: Será disponibilizado no Moodle um estudo dirigido que consistirá na realização de exercícios sobre citação e referências, conforme estabelecem as normas da ABNT. Deverá ser respondido de forma individual e entregue no dia da 1ª avaliação, antes do início da prova. Seguem orientações:

1. A atividade deverá ser realizada de forma manuscrita;

2. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores;

3. Se caracterizado plágio, será atribuída nota zero. Também, não será

permitida a substituição ou reposição da nota dessa avaliação.

4. Não serão aceitas atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou por qualquer outro mecanismo.

b) Provas individuais: serão aplicadas duas provas individuais aplicadas de forma presencial, cada uma valerá 30 pontos, e deverão ser entregues conforme calendário apresentado no cronograma da disciplina. As provas consistirão em questões dissertativas e/ou de múltipla escolha. Caso seja detectada cópia das informações, será atribuída nota zero para todos os discentes envolvidos.

c) Seminário: O aluno deverá escolher um artigo da área de Ciências Agrárias para fazer uma apresentação oral, em Power Point. Seguem orientações:

- O artigo deverá atender aos seguintes critérios: publicado em periódico cientifico que seja revisado por seus pares; publicado a partir de 2021; publicado na língua inglesa. As apresentações de artigos que não atendam a estes critérios receberão nota zero.

- Todos os discentes, independente do dia da apresentação, deverão submeter a apresentação do artigo no Moodle, em formato pdf, até o dia 16/11/2026 às 23h59.

- A ordem de apresentação será estabelecida conforme a ordem de entrega da apresentação no Moodle.

- O trabalho será feito em grupo e apresentado de forma presencial, conforme orientações que serão fornecidas em sala de aula.

- Serão considerados como critério de avaliação os seguintes aspectos: Atendimento as critérios de escolha do artigo; estrutura do trabalho e conteúdo; clareza e objetividade; domínio do tema e comunicabilidade; qualidade da apresentação e adequação ao tempo disponível (10 minutos).

-Não serão aceitos textos elaborados por programas de Inteligência artificial, caso seja identificado, a atividade não terá validade.

A Resolução 46/2022 CONGRAD estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas. Todas as avaliações ocorrerão de forma presencial e deverão ser resolvidas em sala de aula individualmente por cada discente, sem direito à consulta.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação) (Resolução 46/2022 CONGRAD: Art. 138 e 139).

O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o discente realizará a avaliação de reposição em data previamente agendada. A avaliação constituirá de uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo da avaliação perdida.

Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço

Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% e não tiver obtido 60 pontos na disciplina, terá direito a uma avaliação de recuperação. Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail do professor responsável pela disciplina, uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação.

Esta avaliação terá valor de 30 pontos e ocorrerá no dia 15/12/2026 das 9h50 às 11h30. A nota obtida na prova de recuperação poderá substituir a menor nota obtida em uma das duas avaliações da disciplina, mas não poderá ser utilizada para substituir a nota do trabalho. A avaliação de recuperação consistirá em uma prova, com todo o conteúdo da disciplina, que a critério do docente, poderá ser realizada de forma oral (banca de avaliação) e\ou escrita, terá o valor de 30 pontos. Tal avaliação está em conformidade com a Resolução 46/2022CONGRAD, Art. 141.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados no Moodle.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente e comunicados via Moodle, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[X] Chamada em sala de aula	[X] Lista de presença	[ ] Entrega de trabalhos	[ ] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ABRAHAMSOHN, P.A. **Redação científica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 269p.

2. FUCHS, A.M.S.; FRANÇA M.N.; PINHEIRO, M.S.F. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos.** Uberlândia: EDUFU, 2013. 285 p.

3. MEDEIROS, J.B. **Redação científica**: a prática de chamamentos, resumos, resenhas. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 321p.

4. RUIZ, J.A. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São

Paulo: Atlas, 2006. 180 p. 5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2010. 200 p.

2. KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 31. ed. Petrópolis: Vozes. 2012. 182 p.

3. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas. 2010. 320 p.

4. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Metodologia do trabalho científico**. 7.ed. São Paulo: Atlas. 2007. 228 p.

5. SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez. 2007, 304 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/09/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7664875** e o código CRC **B0158BA1**.

Referência: Processo nº 23117.060739/2026-14 SEI nº 7664875